



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1868/2020

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Simone Franceschina.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Sra. **SIMONE FRANCESCHINA**, matrícula funcional n.º 483-1, portadora do CPF nº 055.875.539-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de 09 de fevereiro até 08 de abril de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6885  
Data 08/02/2020  
Página(s) 96